



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 41/2011-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, o servidor **JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO**, código 1788, Analista Judiciário, Área Administrativa, de exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Controle e Auditoria da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 4 de março de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2011.

Ministro **MILTON DE MOURA FRANÇA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho